



Número do processo: 000000343/2025

Número Único: XSQ.QV4.TVZ-EQ

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 22/08/2025 Hora:11:16:49

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°084/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

  
Emanuely Oliveira

  
ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 084/2025
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Secretário de Administração Geral, Fernando Pigari e Daniel Berto, Secretário de Educação, Cultura e Esporte. **“Solicito que seja alterado a forma estabelecida no contrato temporário dos professores contratados, especificamente ao pagamento do décimo terceiro e férias proporcional, vindo os mesmos a receberem de forma integral em uma única parcela no mês de dezembro de cada ano.”***

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e Senhores Secretários, venho por meio desta indicar a necessidade de revisão no contrato dos professores contratados, especialmente no que diz respeito ao pagamento do décimo terceiro e férias proporcional. Atualmente, muitos desses profissionais enfrentam dificuldades ao final do ano, pois ao receberem o décimo terceiro e as férias de forma parcelada, ficam sem um valor significativo para cobrir despesas extras nesta época. Além disso, essa prática torna o aguardo mais longo e prejudica a remuneração dos professores, dificultando o planejamento financeiro deles.

Outra questão é que, após o período de férias, no início de janeiro, muitos ficam sem salário, e em fevereiro há um período prolongado em que também não recebem pagamento integral, o que agrava ainda mais a situação de insuficiência financeira dos profissionais.

Diante disso, solicito que seja considerada a possibilidade de pagamento do décimo terceiro e férias proporcional em uma única parcela ao final do ano, de modo a proporcionar maior segurança e dignidade aos profissionais da educação, além de facilitar a organização financeira de todos.

Acredito que essa medida contribuirá para a valorização dos professores e para uma gestão mais justa e eficiente dos recursos públicos de educação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 20 de agosto de 2025.*

  
Rogério Francisco dos Santos  
Vereador-MDB